



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 995/2014

“Outorga permissão de uso de bem público, para Associação dos Povos Unidos e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e, ainda,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 10 incisos IV e XXI, 94 §2º, 131-A e 244 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Holambra e processo administrativo n.º 3163/2014,

CONSIDERANDO a permissão pública para difusão do turismo e cultura holandesa a ser realizado no durante o período da “Expoflora 2014”, no próprio público do Moinho Holandês, o que trará incomensuráveis dividendos para a divulgação do nome de Holambra por todo o país já que nos visitam todos os anos cerca de 300.000 (trezentas mil pessoas) nesse período.

CONSIDERANDO que a permissão pública é ato discricionário e precário, sujeito a revogação a qualquer momento, pela perda superveniente do interesse público.

DECRETO:-

Art. 1º Autorizar permissão à ASSOCIAÇÃO DOS POVOS UNIDOS, inscrita no CNPJ sob número 10.014.417/0001-02, com sede no município da Estância Turística de Holambra, à Alameda Mauricio de Nassau n.º 249, do próprio público Moinho Holandês, sito na Alameda Mauricio de Nassau n.º 240, para fins exclusivos de difusão do turismo e cultura, arcando a Associação com a administração do projeto turístico e cultural, cedendo o Município pessoal necessário a tanto.

Art. 2º A presente permissão é concedida para o período compreendido entre 29 de agosto de 2014 a 29 de setembro de 2014, no horário das 08h00 as 17h00.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Agosto de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo